



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

**COMUNICADO**

Senhores Usuários,

Comunicamos que, em razão dos problemas ocorridos nos sistemas do INPI nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, houve uma falha no sistema de numeração de alguns pedidos de registro de marca protocolados entre os dias 6 e 10 de setembro. Os pedidos de registro afetados por esta falha foram gerados com números já atribuídos por nosso sistema de protocolo eletrônico a pedidos de registro depositados em datas anteriores por outros requerentes.

A fim de sanear esta inconsistência e permitir o regular processamento dos pedidos de registro que tiveram a numeração duplicada, cada um desses pedidos recebeu um novo número, o qual deverá ser usado pelos interessados como referência para consultas no Portal do INPI. Da mesma forma, os novos números também serão utilizados nas futuras publicações na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI).

Segue abaixo tabela com os dados de todos pedidos de registro afetados, onde constam as seguintes informações: número da Guia de Recolhimento da União utilizada para o depósito do pedido; número do protocolo emitido pelo sistema e-Marcas; data do protocolo; número do pedido de registro que consta no documento recebido no ato do protocolo; novo número atribuído ao pedido de registro.

<b>GRU</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Data do Protocolo</b>	<b>Número duplicado de pedido</b>	<b>Novo número de pedido</b>
29409171808338193	850180308165	06/09/2018 14:33	915278499	915860201
29409171808337324	850180308177	06/09/2018 14:36	915278456	915860210
29409171808335194	850180308198	06/09/2018 14:40	915278502	915860228
29409171808307484	850180309904	10/09/2018 08:33	915278545	915860309
29409171808307417	850180309901	10/09/2018 08:31	915278510	915860295
29409171808166961	850180309984	10/09/2018 09:41	915278405	915860317
29409171808115321	850180309272	06/09/2018 18:21	915278146	915860244
29409171808068510	850180309503	07/09/2018 12:59	915278480	915860252
29409171808053148	850180309773	09/09/2018 14:17	915278472	915860279
29409171808051692	850180309776	09/09/2018 14:36	915278448	915860287
29409171807719460	850180310128	10/09/2018 10:45	915278693	915860333
29409171807719410	850180310112	10/09/2018 10:36	915278294	915860325
29409171807352656	850180312382	10/09/2018 23:04	915278375	915860341
29409171807201984	850180308824	06/09/2018 16:43	915278685	915860236
29409171804819855	850180309705	08/09/2018 16:43	915278600	915860260



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

Importante ressaltar que os pedidos de registro que primeiro receberam a numeração constante da coluna “Número duplicado de pedido” não foram afetados pelos procedimentos contidos no presente comunicado, sendo preservado o seu trâmite regular.

Quaisquer dúvidas referentes a este tema poderão ser encaminhadas pelo sistema Fale Conosco para Marcas - Processos (Acompanhamento).

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz  
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas